PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 574/2009
foi publicado no local de costume
em 24 / 09 / 2009
Catalina Maria da Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 574/2009

DENOMINA-SE "ALVINA FRANCISCA PEREIRA" O ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

Art. 1.º - Fica denominado **"ALVINA FRANCISCA PEREIRA"** o Cemitério Público Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento e identificação da referida obra com a consignação do respectivo nome mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 24 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal